

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2016

“Denomina-se **ANTONIO JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA COSTA**, a Passarela localizada na Rodovia SP-342 Dr. Governador Ademar Pereira de Barros, entre as Avenida e Treze Maio e a Rua Luís Vaz de Camões, no Bairro Vila Brasil.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANTONIO JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA COSTA**, a Passarela localizada na Rodovia SP-342 Dr. Governador Ademar Pereira de Barros, entre as Avenida e Treze Maio e a Rua Luís Vaz de Camões, no Bairro Vila Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de março de 2.016.

**ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA**

ANTONIO JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA COSTA

NASCIDO EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO DIA 11/12/1924, FILHO DE DONA GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA (DONA BELOCA) E DR. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO COSTA (MÉDICO).

FOI CASADO COM DONA ROSA MARIA DE AZEVEDO COSTA, FILHA DO DR. JOSÉ OSÓRIO DE OLIVEIRA COSTA E DONA ROSA AZEVEDO COM QUEM TEVE 06 FIOINHOS.

FOI AGROPÉCUARISTA EM SÃO JOÃO, VARGEM GRANDE DO SUL, CASA BRANCA, MATO GROSSO E PARÁ. PERCURSOR E MANTENEDOR DO GADO “GIR LEITEIRO CAMPO ALEGRE”, CONHECIDO NACIAL E INTERNACIONAL, HOJE MANTIDO PELO SEU SOBRINHO KINKÃO.

FALECEU EM 18/12/2010